



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 2073, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, e o artigo 4º, incisos I e II, da Lei Municipal nº 1415, de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.919.941,00 (Um milhão, novecentos e dezanove mil, novecentos e quarenta e um reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:

02.00.00 – Poder Executivo

02.04.00 – Departamento de Finanças e Planejamento Orçamentário

02.04.01 – Departamento de Finanças e Planejamento

04.123.0008.2026 – Atividades do Departamento de Finanças e Planejamento

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 20.000,00

3390.93 – Indenizações e Restituições (1) R\$ 3.320,00

02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde

02.06.01 – Departamento de Saúde

10.122.0015.2037 – Manutenção do Departamento de Saúde

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 30.000,00

02.06.03 – Divisão de Atenção Secundária

10.302.0030.1022 – Aquisição de Equipamentos para o Pronto Atendimento

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1) R\$ 5.500,00

02.09.00 – Departamento Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer

02.09.03 – Turismo

13.695.0046.2111 – Projetos e Investimentos

4490.51 – Obras e Instalações (2) R\$ 615.000,00

02.10.00 – Departamento de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras

02.10.02 – Planejamento de Trânsito e Vias

15.452.0033.1039 – Execução de Pavimentação

4490.51 – Obras e Instalações (1) R\$ 268.500,00

4490.51 – Obras e Instalações (2) R\$ 300.000,00

02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais

02.11.01 – Conservação de Estradas e Vias

15.451.0039.1073 – Aquisição de Equipamentos para Manutenção de Estradas

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1) R\$ 292.621,00

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (2) R\$ 350.000,00

15.452.0039.2099 – Manutenção de Estradas

3390.30 – Material de Consumo (1) R\$ 25.000,00

02.11.03 – Vigilância e Serviços Municipais

26.782.0045.2102 – Manutenção do Departamento

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 10.000,00

Total R\$ 1.919.941,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos:

a) Superávit Financeiro R\$ 654.941,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

b) Excesso de Arrecadação	R\$	1.265.000,00
Total	R\$	1.919.941,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE ABRIL DE 2022.

ROBERTO CARLOS GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra.

Juliana Durau Pires da Costa
Diretora do Departamento de Administração

Raquel Cirino de Souza Boti
Procurador Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3250-4B50-DFFB-950D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 13/05/2022 09:54:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAQUEL CIRINO DE SOUZA BOTI (CPF 078.XXX.XXX-22) em 13/05/2022 10:37:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.XXX.XXX-22) em 13/05/2022 10:38:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/3250-4B50-DFFB-950D>